

## Inscrição no livro de Registros das Celebrações

O Bem Cultural Imaterial "FESTIVAL DE BANDAS", com origem no município de Conselheiro Lafaiete-MG, realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com as diversas Bandas cívicas locais, por sua trajetória que ultrapassa três décadas de realização, por sua representatividade junto aos músicos locais, pela relevância cultural que adquirem junto à população e pelos valores culturais que representam para todo o Estado, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaiete, após a conclusão da Instauração do Processo de Registro do bem em questão, faz-se favorável à efetivação da inscrição do bem neste livro de Registro das Celebrações, segundo o número 003/2022 e a partir dessa data, sujeito à proteção especial, de acordo com o Decreto 166 de 30 de setembro de 2010 que institui as formas de registro de Bens Culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem o Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2022.

Adrianda Guimarães Ilharença

Presidente Intermunicipal do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaiete-MG.